

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

CARTA CONVITE

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A
PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA ADEQUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NB-3 (PADRÃO OMS)**

Com o objetivo de reunir subprojetos para a elaboração da Proposta institucional em atendimento à Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) estará acolhendo propostas para apoio, nos moldes previstos pela Chamada FINEP, provenientes de Unidades e Grupos de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Maria. A Proposta institucional da UFSM será composta por até 02 (dois) subprojetos (neste caso, obrigatoriamente, um deverá ser direcionado para um Laboratório e outro para um Biotério), como previsto na chamada FINEP.

O julgamento das propostas será feito por Comitê específico indicado pela PRPGP.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas que possam servir como subprojetos que comporão a Proposta Institucional que atenda, com qualidade, a Chamada Pública FINEP MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3 para adequação/implantação de infraestrutura física de Laboratórios e Biotérios de Nível de Biossegurança 3 (NB-3) OMS destinados à PD&I para o desenvolvimento de vacinas, tratamentos e estudos da patogênese do vírus SARS-CoV2 e outras viroses emergentes e reemergentes.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM

| Atividades | Datas |
|---|--------------------|
| Lançamento da Chamada FINEP | 03/07/2020 |
| Data limite para apresentação dos subprojetos | 22/07/2019 |
| Período de análise das propostas | 23/07 à 26/07/2020 |
| Divulgação das propostas pré-qualificadas | 27/07/2020 |
| Data limite para solicitação de reconsideração de parecer | 29/07/2020 |
| Data limite para divulgação dos pedidos de reconsideração | 30/07/2020 |
| Data Limite para o envio do Formulário eletrônico à FINEP | 13/08/2020 |

3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

Cada subprojeto deverá ser apresentado exatamente no mesmo formato previsto na Chamada FINEP e descritos no Formulário de Apresentação de Propostas (FAP - disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/644>).

Cada subprojeto deverá identificar, na sua abertura, se pretende adequar/implementar um Laboratório, um Biotério ou ambos. A solicitação de recursos em uma mesma proposta para 02 (dois) Laboratórios ou 02 (dois) Biotérios acarretará a eliminação da proposta.

Cada subprojeto deverá conter as seguintes informações:

- a) As propostas deverão explicitar quais as atividades de PD&I da instituição estarão relacionadas com a necessidade de infraestrutura solicitada no projeto, em especial as atividades de enfrentamento da COVID-19;
- b) A infraestrutura física que se pretende adequar/implantar, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nacional/regional/local e/ou para a mitigação de assimetrias regionais, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais;
- c) Relacionar o coordenador geral e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão ser atualizados na plataforma Lattes;
- d) Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa a ser implantada, informando as áreas/programas beneficiados, o número de discentes e docentes que serão atendidos e os critérios de agendamento e utilização da infraestrutura e sua divulgação pública;
- e) Impactos imediatos esperados às pesquisas que auxiliarão no combate à COVID-19 naquela infraestrutura;
- f) Impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação que serão realizadas futuramente naquela infraestrutura;
- g) As principais pesquisas desenvolvidas em parceria com outros laboratórios e empresas privadas;
- h) Os mecanismos de proteção e de exploração da propriedade intelectual empregados pelo laboratório explicitando, se for o caso, as principais patentes solicitadas e a correspondente exploração comercial das mesmas;
- i) Os cursos de pós-graduação vinculados à proposta;
- j) Qualidade técnica e operacional das instalações solicitadas quanto às recomendações internacionais em biossegurança e bioproteção para ambientes destinados a operação sob condições de máxima biocontenção, padrão OMS e MS, valendo-se de referências como: **k)** Guia de Requerimentos de Desenho para Instalações Biocontidas dos Laboratórios Nacionais de Saúde (NIH) dos EUA; *ii)* Manual de Biossegurança para Laboratórios Microbiológicos e Biomédicos do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos EUA, *iii)* Manual de Biossegurança da Organização Mundial da Saúde (OMS); *iv)* Código Sanitário de Animais Terrestres e Código Sanitário de Animais Aquáticos da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e *v)* recomendações da Comunidade Europeia;
- l) Demonstrar a demanda por ambientes NB-3 OMS para a continuidade de atividades de pesquisa envolvendo patógenos de alto risco, em especial SARS-COV2.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, análise documental e demais critérios estabelecidos no item 9.2.1 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3.

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados na forma de subprojetos com características previstas na Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3 e no roteiro estabelecidos no FAP. Apenas aquelas propostas com formato e características desta

Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos estes serão desclassificados.

Os recursos serão destinados às ICTs que já possuam instalações (laboratórios e/ou biotérios), no mínimo, NB-2. Neste contexto, a equipe proponente deverá encaminhar, junto à proposta, para cada subprojeto, os seguintes documentos:

a) Documentos necessários para avaliação de cada subprojeto: *i)* Declaração explicitando qual laboratório e/ou biotério em condição **no mínimo NB-2** que serão objeto da solicitação, conforme item 3.3 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3; *ii)* Relatório fotográfico da infraestrutura existente, recente, legendado e datado (a partir de 01/06/2020), conforme item 3.3 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3;

b) Documentos necessários para avaliação dos itens de orçamento, conforme item 3.6 Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3: *i)* Para obras / serviços de engenharia é necessária apresentação de projeto básico; *ii)* Para serviços de capacitação e manutenção de equipamentos é necessária apresentação de proposta técnica e orçamentária; *iii)* Para equipamentos e materiais permanentes importados é necessária apresentação de proforma; *iv)* Para equipamentos e materiais permanentes nacionais, cujo valor unitário seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é necessária apresentação de orçamento. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados acarretará a eliminação do respectivo subprojeto solicitado.

As propostas deverão ser enviadas em mídia digital (**nos formatos .doc e .pdf**) exclusivamente para cp.prpgp@ufsm.br. O e-mail deverá ter como título “Carta Convite NB3 – título resumido do projeto”. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

Tanto a entrega das propostas, quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Carta Convite.

5. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas apoiáveis apresentadas como demandas nos subprojetos deverão estar em acordo com o previsto na Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3. O valor mínimo a ser solicitado por subprojeto é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor máximo por proposta institucional é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado pela Comissão Específica da UFSM, de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTI/FINEP/Infraestrutura NB-3, bem como com o mérito da proposta e qualificação da equipe proponente.

É necessário que cada um dos participantes das propostas apresentadas à esta Chamada tenha atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, tanto para o julgamento interno quanto para julgamento na FINEP, se for o caso.

Os resultados finais serão divulgados publicamente na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (www.ufsm.br/prpgp).

7. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos junto a PRPGP da UFSM.

Santa Maria, 09 de julho de 2020.

Prof. Dr. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Fábio Andrei Duarte
Coordenador de Pesquisa
Universidade Federal de Santa Maria